



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 079/2017-CJCI

Belém, 25 de abril de 2017.

Processo n.º 2017.7.001340-2

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Excelência para ciência, cópia do processo n.º 2016.7.001340-2, que tem por requerente a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, remetendo cópia da decisão proferida nos autos do Pedido de Providências n.º 44/2017, referente à comunicação de destituição do Advogado JOÃO CARLOS BRITO REBELLO, inscrito na OAB/MT n.º 6.024, do encargo de Administrador Judicial, nos termos do art. 31 da Lei n.º 11.101/2005, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT.

Atenciosamente,

Fabiola Ingrid R. Barata Santos
FABÍOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS
Chefe de Gabinete da CJCI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

NO. PROCESSO: 2017.7.001340-2

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 19/04/2017

CLASSE..... : OUTROS



Partes

REQUERENTE - MARIA APARECIDA RIBEIRO

ENVOLVIDO - JOAO CARLOS BRITO REBELLO

ORGAO - CORREGEDORIA DE JUSTICA DE MATO GROSSO

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81120172562794

Nome original: Ofício Circular nº 442-2017-DJA-CGJ e Anexos (PP.44-2017-Prot.0021006-17).pdf

Data: 18/04/2017 15:37:58

Remetente:

WANESSA NATALY CASTILHO

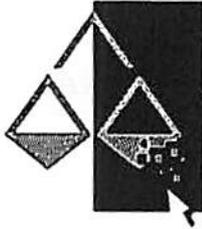
Departamento Judiciário Administrativo

Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular nº 442 2017-DJA-CGJ e Anexos (PP.44 2017-Prot.0021006 17)



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
TRABALHO PELA EFETIVIDADE
JURISDICCIONAL
2017 - 2018

Ofício Circular 442/2017-DJA-CGJ-Protocolo0021006-90.2017.8.11.0000
Favor mencionar este número

Cuiabá-MT, 5 de abril de 2017.

Assunto: Encaminha Ofício-Decisão

Senhor(a) Corregedor(a),

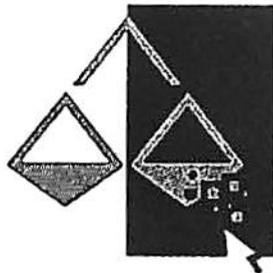
Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da decisão proferida nos autos do Pedido de Providencias nº 44/2017, referente à comunicação de destituição do advogado João Carlos Brito Rebello, inscrito na OAB/MT nº 6.024, do encargo de administrador judicial, nos termos do art. 31 da Lei nº 11.101/2005.

Atenciosamente,


Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO
Corregedora-Geral da Justiça

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Corregedor(a)-Geral da Justiça

Anexo: Cópia de fl. 25-CGJ
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 44/2017



**CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO**
**TRABALHO PELA EFETIVIDADE
JURISDICIONAL**
2017 - 2018

C.G.J.
Fls. 25

Pedido de Providências nº 44/2017 (CIA nº 0021006-90.2017.8.11.0000)

Solicitante: Cláudio Roberto Zeni Guimarães - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT

Solicitado: Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso

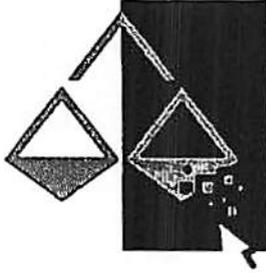
Vistos.

Trata-se de Ofício subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Claudio Roberto Zeni Guimarães, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, comunicando a destituição do advogado João Carlos Brito Rebello, inscrito na OAB/MT nº 6.024, do encargo de administrador judicial, nos termos do art. 31 da Lei nº 11.101/2005.

Outrossim, solicita que a informação seja encaminhada aos magistrados deste Estado, bem como às demais Corregedorias-Gerais da Justiça dos tribunais pátrios, para anotação do impedimento do referido profissional para o exercício do encargo de administrador judicial, pelo prazo de 05 anos, consoante disposto no art. 30 da Lei nº 11.101/2005.

Desta feita, encaminhe-se ao Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância - DAPI, para providenciar o descredenciamento do advogado *João Carlos Brito Rebello* do banco de dados de administradores judiciais deste Sodalício, conforme art. 174, II, da CNGC.

Após, ao Departamento Judiciário Administrativo - DJA, para oficiar a todos juízes deste Estado, assim como às Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Tribunais Estaduais.



**CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO**
**TRABALHO PELA EFETIVIDADE
JURISDICIONAL**
2017 - 2018

Cumpridas as determinações, archive-se.

Por medida de celeridade e economia processual, cópia desta decisão servirá como Ofício.

Cuiabá, 7 de março de 2017.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**
Corregedora-Geral da Justiça

RECEBIDO

09/03/17